



PROCESSO N.º: 01-005.485/20-53

CONTRATO UB 007/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO, UB 007/2020, DE AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE 20L DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, INCLUINDO O EMPRÉSTIMO, EM REGIME DE COMODATO, DE GARRAFÕES E BEBEDOUROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL E A HIDROBRÁS ÁGUAS MINERAIS DO BRASIL LTDA – PRORROGAÇÃO (12 MESES).

A **Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL**, com sede na Av. do Contorno, nº 6664, CEP 30110-110, inscrita no CNPJ sob o nº 17.201.336/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Claudius Vinicius Leite Pereira, e por sua Diretora Administrativo-Financeira, Edina Custódia Alves, e **Hidrobrás Águas Minerais do Brasil Ltda**, doravante denominada CONTRATADA, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.172.429/0007-00, neste ato representada por seu sócio Robison Fortes de Araújo, em conjunto denominadas PARTES, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato **UB 007/2020**, firmado entre as partes em 27/02/2020, em consonância com o artigo 72 da Lei Federal nº 13.303 de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do ajuste por um período de mais 12 (doze) meses, a contar da data de 27/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.



Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

CLAUDIUS VINÍCIUS LEITE PEREIRA
Diretor-Presidente
Cia urbanizadora e de Habitação de Belo
Horizonte – URBEL

EDINA CUSTÓDIA ALVES
Diretora Administrativo-Financeira
Cia urbanizadora e de Habitação de Belo
Horizonte – URBEL

Geraldo A. Malta Moreira
Diretor Administrativo
Hidrobrás Águas Minerais do Brasil Ltda

ROBISON FORTES DE ARAÚJO
Hidrobrás Águas Minerais do Brasil Ltda

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: